

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20250908/0001-64

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A administração do município de Itapipoca enfrenta um problema crítico relacionado à qualidade, segurança e acessibilidade das estradas vicinais, que são fundamentais para o transporte de pessoas e mercadorias na localidade de Mulatão. A persistente degradação dessas vias, devido a fatores climáticos adversos e falta de manutenção adequada, compromete diretamente a mobilidade das comunidades rurais e o escoamento da produção agrícola, prejudicando o desenvolvimento socioeconômico da região. Observa-se uma crescente demanda para a recuperação dessas estradas, indispensáveis para o transporte escolar e o acesso a serviços básicos de saúde e segurança, ressaltando a insuficiência dos recursos disponíveis para atender a essas necessidades.

Caso a demanda não seja atendida, poderão haver impactos institucionais e operacionais, incluindo a interrupção de serviços essenciais e o risco de isolamento das comunidades durante os períodos de chuvas intensas. A interrupção do transporte escolar e o difícil acesso a serviços de saúde e segurança pública agravariam as condições de vida dos moradores e poderiam resultar no aumento do êxodo rural. Assim, a pavimentação de tais estradas é uma medida de interesse público, conforme os princípios estabelecidos pelo art. 5º da Lei no 14.133/2021.

Com a contratação, pretende-se garantir a continuidade dos serviços urbanos, a promoção do desenvolvimento socioeconômico e a melhoria das condições de infraestrutura do município, alinhando-se aos objetivos estratégicos da gestão municipal. Os resultados esperados incluem a modernização do sistema viário, a redução do isolamento das comunidades rurais e a facilitação do acesso a bens e serviços essenciais, o que contribui diretamente para o alcance das metas governamentais.

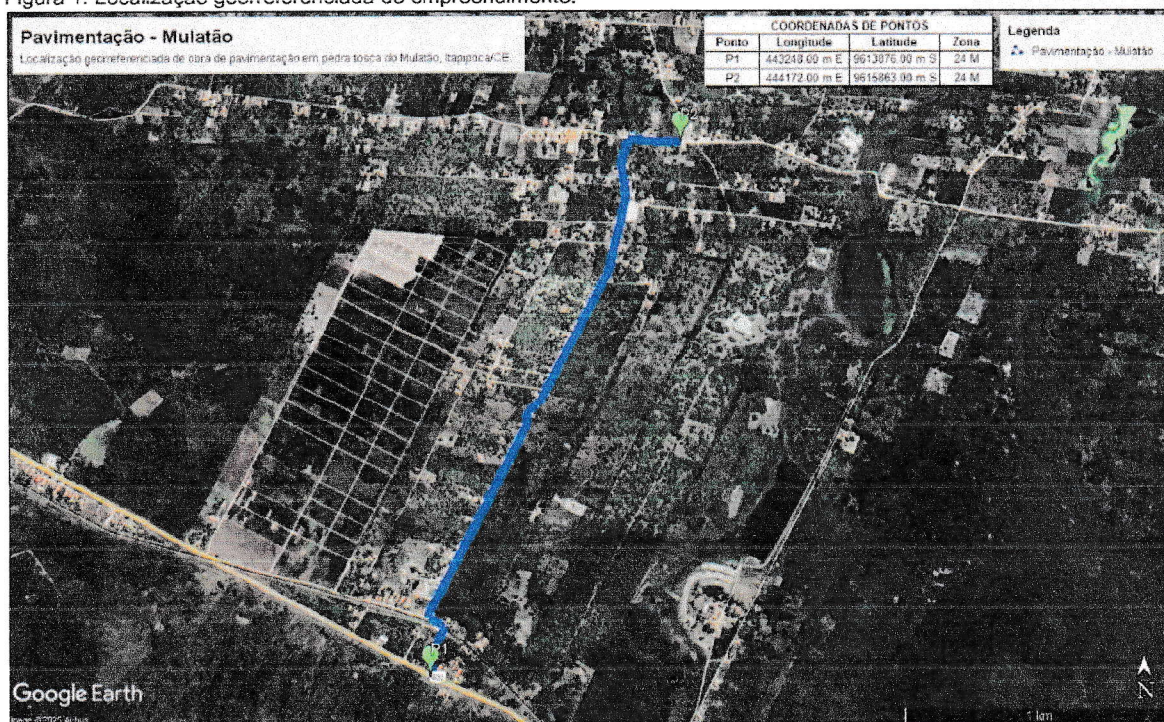
A contratação é imprescindível para solucionar o problema identificado e para atingir os objetivos institucionais estabelecidos, assegurando a eficiência e a

economicidade das ações governamentais, em linha com o interesse público preconizado pelos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei no 14.133/2021.

2. Localização do Empreendimento:

A localização da estrada objeto deste estudo, bem como sua planta georreferenciada é apresentada a seguir.

Figura 1: Localização georreferenciada do empreendimento.



3. Área requisitante

Quadro 1: Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura	Magno de Sousa Muniz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve fornecer solução que tenha padrões mínimos de qualidade e desempenho, principalmente no que diz respeito à trafegabilidade nas estradas da região.

Handwritten signatures and initials



É necessário que se promova um aumento da qualidade de tráfego, da segurança viária e do tempo de viagem, bem como a diminuição do custo de manutenção de veículos em função da má qualidade rodoviária.

Além disso, busca-se uma solução que forneça um bom desempenho por um longo período de tempo, trazendo não só a resolução do problema, mas também um retorno ao investimento feito na área.

Por fim, caso necessário e possível, critérios de sustentabilidade devem ser adotados à contratação.

5. Levantamento de mercado

Para solucionar tais necessidades, a Administração possui duas opções:

- Executar diretamente as obras;
- Terceirizar esses serviços através da contratação de uma empresa especializada.

Para viabilizar a execução direta dos serviços, demanda-se a contratação de mão de obra direta, bem como a compra de materiais. O fato é que não há profissionais de obra integrados nos recursos humanos do município, fato que faz com que haja um alto custo com a contratação e gestão desta mão de obra. Por outro lado, contratar uma empresa especializada na prestação desse tipo de serviço, a qual já tem um quadro de funcionários para tal, bem como maior expertise para o gerenciamento das obras, seria uma melhor solução para estes moldes.

Seguindo a Lei nº 14.133/2021, são possíveis as seguintes formas de contratação:

- Empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
- Empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- Contratação Integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final;



- **Contratação Semi-integrada:** regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final.

Dado o grau de incerteza dos serviços que serão executados e de suas respectivas quantidades, tendo em vista que há obras de reforma, este estudo julga a empreitada por preço unitário como a melhor forma de contratação.

No mercado há um leque de empresas especializadas em obras públicas que podem prestar os serviços demandados. São elencadas a seguir, potenciais empresas que podem ser contratadas, nos moldes da Lei nº 14.133/2021:

- **Copa Engenharia**

- Descrição: Desde 1997, especializada em obras de infraestrutura rodoviária. Presente em diversos estados do Nordeste do Brasil.
- Website: <https://www.copaengenharia.com.br/>

- **Marquise Infraestrutura**

- Descrição: Desde 1974, empresa focada na execução de grandes obras, como portos, aeroportos, rodovias e outras.
- Website: <https://www.marquiseinfraestrutura.com.br/>

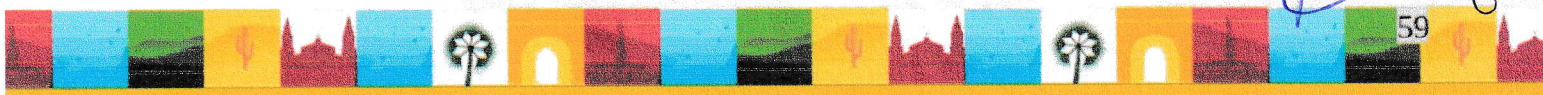
- **Grupo Cosampa**

- Descrição: Fundada em 1999, atua nos setores de serviços elétricos, obras de infraestrutura, iluminação pública e energias renováveis.
- Website: <https://www.cosampa.com.br/>

Além disso, há um grande volume de contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>), as quais são elencadas a seguir para embasar melhor a viabilidade desta contratação:

I. Fortaleza/CE | Estado do Ceará

- **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO TRECHO: MANGUE SECO – Córrego da Forquilha, no Município de Jijoca de Jericoacoara, com extensão de 6,80KM.
- **Unidade compradora:** 081401 - Superintendência de Obras Públicas
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica





- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021
- **Id contratação PNCP:** 07954480000179-1-011358/2024.

II. Fortaleza/CE | Estado do Ceará

- **Objeto:** Pavimentação do trecho VI do Contorno do Juazeiro do Norte, compreendido entre o Entr. da CE-060 (Rua Lindalva Rodrigues Bezerra) ao Entr. da Rua Antônio Damasceno dos Santos (Aeroporto), no Município de Juazeiro do Norte/CE.
- **Unidade compradora:** 081401 - Superintendência de Obras Públicas
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021
- **Id contratação PNCP:** 07954480000179-1-017404/2024.

III. Fortaleza/CE | Estado do Ceará

- **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-179 NO TRECHO ENTR. CE-232 - PARAPUÍ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, COM ÁREA/EXTENSÃO DE 10,82KM.
- **Unidade compradora:** 081401 - Superintendência de Obras Públicas
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021
- **Id contratação PNCP:** 07954480000179-1-018314/2024.

Em suma, diante das soluções disponíveis, das modalidades compatíveis e do histórico de contratações similares, a **Concorrência** com o objetivo de **contratar uma empresa especializada para executar os serviços de pavimentação** se apresenta como a melhor solução. Esta modalidade é a mais apropriada devido à transparência, ampla participação e competitividade, atendendo aos requisitos técnicos e legais para contratações de elevado valor e complexidade técnica.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com o explanado até aqui e com base na Lei nº 14.133/2021, a solução é descrita a seguir no Quadro 3.



Quadro 2: Descrição da contratação como um todo.

OBJETO	Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de Mulatão trecho II, Itapipoca/CE.
MODALIDADE	Concorrência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário.

A proposta visa à contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de Mulatão trecho II, município de Itapipoca-CE. A iniciativa busca fortalecer a infraestrutura rodoviária para atender ao aumento da demanda e ao melhoramento da qualidade de tráfego do trecho. As obras devem incluir melhorias na superfície das estradas, na drenagem e na sinalização adequada, além da adoção de soluções sustentáveis. A escolha da solução baseia-se em estudos que comprovam sua viabilidade técnica e econômica, atendendo à Lei nº 14.133/2021 e aos interesses públicos. Conclui-se que a proposta é a mais adequada para alcançar os objetivos da Administração e beneficiar a comunidade local.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A Tabela 1 a seguir detalha as estimativas de quantidades a serem contratadas.

Tabela 1: Estimativa de quantidades a serem contratadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de Mulatão trecho II, Itapipoca/CE.	2.419,00	m

8. Justificativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo foi estimado com base no programa de necessidades e em imagens de satélite.

É válido ressaltar que estes valores não são exatos, pois é uma estimativa baseada no programa de necessidades do órgão demandante. Os valores exatos só serão possíveis de se aferir após a elaboração dos projetos.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se o valor através do produto entre a área de intervenção (em m), o coeficiente de intervenção (em R\$/m) e o percentual de BDI. A Tabela 2 detalha a estimativa do valor de contratação.

Tabela 2: Estimativa do valor de contratação.

DESCRIÇÃO	QTD. (m)	COEF (R\$/m)	BDI	VALOR ESTIMADO(R\$)
Execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de Mulatão trecho II, Itapipoca/CE.	2.419,00	460,00	23%	1.368.670,20
Valor estimado total:				R\$ 1.368.670,20

Portanto, estima-se o valor de contratação em R\$ 1.368.670,20.

10. Justificativas da Estimativa do valor da contratação

O valor da estimativa de contratação é baseado em valores de projetos anteriores similares.

Assim como dito na seção 8, ressalta-se que este valor não é exato, pois levando em conta que está baseado em cima de um quantitativo estimado, e que há um erro natural do cálculo devido a imaturidade do projeto. Com a elaboração de todas as peças gráficas posteriores a este documento, será possível levantar as quantidades de materiais e serviços demandados para executar o objeto, e se ter um preço mais próximo da realidade, o qual esse sim será o valor da contratação.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a natureza integrada da contratação, **recomenda-se a contratação em lote único**, por garantir maior eficiência, padronização, economia e facilidade de fiscalização. A medida está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme arts. 5º, 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro correspondente. A execução deste projeto visa melhorar as condições de tráfego e de acesso à localidade de Mulatão.

Este alinhamento assegura que os recursos financeiros e operacionais da Prefeitura estão devidamente direcionados para atender às necessidades de infraestrutura de transportes do município, promovendo o melhoramento da mobilidade à localidade. Além disso, o projeto foi integrado ao planejamento orçamentário e às diretrizes estratégicas do município, garantindo a viabilidade e a execução eficiente das ações previstas.

- O projeto foi registrado no PCA sob o Id PNCP 07623077000167-0-000047/2025, destacando a prioridade dada à melhoria da infraestrutura de transporte no município.
- A adequação é classificada no plano como Id do item no PCA 32, dentro da Classe/Grupo 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.
- Esta ação reflete o compromisso da Administração em atender aos objetivos do Plano de Contratações Anual.

13. Resultados pretendidos

Espera-se uma redução significativa nos custos operacionais ao eliminar frequentes manutenções emergenciais causadas por danos sazonais, como os relacionados às chuvas intensas. A melhoria na infraestrutura rodoviária facilitará o fluxo de pessoas, mercadorias e serviços, refletindo diretamente no desenvolvimento socioeconômico local.

Adicionalmente, o aumento da eficiência será evidenciado pela diminuição de retrabalho associado à correção de falhas temporárias, maximizando o uso dos recursos disponíveis mediante a racionalização das tarefas dos operadores de máquinas e equipes de manutenção, alinhado ao artigo 11 da mesma lei, que promove competitividade e inovação.



Os resultados estão em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e visam proporcionar uma contratação que seja vantajosa para a administração pública e para a sociedade como um todo.

14. Providências a serem adotadas

Nesta seção, são enumeradas as medidas a serem implementadas pela Administração para garantir o adequado acompanhamento e execução do, conforme a legislação vigente.

- **Designação de Equipe Técnica:** Nomeação de equipe técnica qualificada, envolvendo engenheiros, arquitetos e outros profissionais necessários, para elaborar e os projetos e fiscalizar as obras.
- **Acompanhamento Financeiro:** Estabelecimento de controles financeiros para o acompanhamento dos desembolsos previstos no contrato.
- **Divulgação Transparente:** Manutenção de um portal de transparência onde informações sobre o andamento das obras, custos e relatórios de auditoria sejam atualizadas regularmente.
- **Interação com a Comunidade:** Desenvolvimento de canais de comunicação com a comunidade e demais interessados, promovendo reuniões periódicas para atualização sobre o progresso das obras.
- **Análise de Riscos:** Condução de análise de riscos para identificar potenciais desafios e desenvolver estratégias de mitigação, assegurando a continuidade das obras.
- **Cumprimento de Normas Ambientais:** Implementação de medidas para garantir que as obras atendam às normas ambientais exigidas, minimizando impactos e promovendo a sustentabilidade.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133, é essencial considerar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da sustentabilidade ao planejar e executar as obras. A seguir, são destacados os possíveis impactos ambientais da obra e as respectivas medidas mitigadoras para atender aos requisitos legais:

- **Emissão de Poluentes e Ruído:**



- Produção de poeira e emissão de gases poluentes por máquinas e equipamentos.
- Geração de ruído durante as obras, impactando a comunidade local e a fauna.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar maquinário moderno com menor emissão de poluentes e realizar manutenção regular para otimização de performance.
- Instalar barreiras acústicas temporárias e restringir o horário de obras para minimizar o impacto sobre a comunidade e a fauna.

• **Geração de Resíduos Sólidos:**

- Geração de resíduos de construção que podem impactar o solo e os recursos hídricos.

Medidas Mitigadoras:

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos para segregação, armazenamento e destinação correta dos materiais.
- Priorizar a reciclagem e a reutilização de materiais, sempre que possível.

• **Alteração das propriedades hidrológicas do solo:**

- A obra poderá promover a alteração no ciclo hidrológico a nível local, podendo impermeabilizar o solo e aumentar a geração de escoamento superficial.

Medidas Mitigadoras:

- Promover um sistema de drenagem eficiente;
- Promover áreas de infiltração livres para a infiltração de águas pluviais e recarga e mananciais.

Todas as medidas mitigadoras propostas alinham-se com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133, que promove a harmonização da atuação da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental.

16. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta contratação, se conclui que não há necessidade de contratação correlata nem interdependente.

17. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises técnicas realizadas, nas demandas apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura, conclui-se que a contratação de obra para execução de



pavimentação em pedra tosca na localidade de Mulatão, é **viável e razoável**, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. É **necessário e estratégico** para atender à demanda por melhorias na qualidade de tráfego e na infraestrutura de transporte da localidade.

A contratação mostra-se:

1. Técnica e Funcionalmente Viável

- O trecho rodoviário apresenta, atualmente, limitações estruturais, que prejudica a qualidade de viagens e transtornos no deslocamento da população da localidade. A pavimentação é uma alternativa ideal para a resolução dos problemas identificados.
- O projeto está **alinhado ao interesse público** conforme definido na Lei nº 14.133/2021, que prioriza a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento social sustentável.
- O **planejamento técnico** proporciona um detalhamento adequado que minimiza riscos, respeitando o princípio da eficiência e o cumprimento de prazos e custos previamente orçados.

2. Socialmente Justificável

- A população da localidade de Mulatão demanda por uma estrutura rodoviária de maior qualidade, promovendo viagens mais rápidas e seguras.

3. Razoável em Termos Econômico-Financeiros

- Considerando os benefícios diretos e indiretos à comunidade, o custo estimado da contratação é razoável, proporcional ao impacto positivo previsto.
- Com base nos estudos de mercado e nos diagnósticos das condições estruturais, as soluções propostas estão em conformidade com as melhores práticas, garantindo a **seleção de propostas vantajosas** para a Administração Pública, conforme exigido pelo Art. 11 da Lei.

4. Sustentável e Ambientalmente Responsável

- Foram previstas medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais e adotar práticas sustentáveis na execução da obra e no uso dos novos espaços, respeitando as características do território rural.



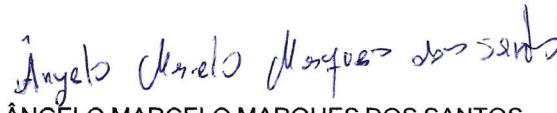
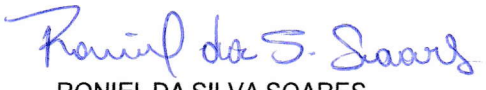
Dessa forma, a contratação proposta **atende plenamente ao interesse público**, viabilizando melhorias na infraestrutura rodoviária e contribuindo de forma direta para o fortalecimento da qualidade da mobilidade do município. Com base nos fatos expostos e fundamentados no arcabouço legal vigente, especialmente nos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, é favorável o posicionamento para a execução da contratação proposta, a qual é imprescindível para a melhoria das condições de infraestrutura no município de Itapipoca-CE.

18. Anexos

Segue em anexo a este Estudo Técnico Preliminar:

1. Mapa de Risco

Itapipoca/CE, 25 de setembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
 FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA MEMBRO	 ÂNGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS MEMBRO
 RONIEL DA SILVA SOARES PRESIDENTE	
 MOISÉS GIANLUCA DOS SANTOS MARINHO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 366889	



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE MULATÃO NA ZONA RURAL, TRECHO II, DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE
Nº do Processo Administrativo:	00023.20250908/0001-64
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fase de Análise:

☒	Planejamento da Contratação	Seleção do Fornecedor
☐	Gestão do Contrato	

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: QUALIDADE INADEQUADA DAS OBRAS

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Contratação de empresa sem experiência ou com histórico de má execução, materiais de construção fora das especificações, falta de fiscalização adequada por parte da Prefeitura.	Vício construtivos, atrasos na entrega das obras, desperdício de recursos públicos e riscos à segurança profissionais envolvidos.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Executar com eficiência a verificação de habilitação e critérios de seleção de fornecedor; designar servidor capacitado para fiscalização da obra, acompanhar a execução da obra de maneira a atender a instrução normativa de gestão e fiscalização de contratos do município.	Agente de Contratação Autoridade Competente Gestor e Fiscal de Contrato	Notificar a empresa para realizar os reparos necessários, aplicar sanções contratuais em caso de descumprimento, contratar outra empresa para concluir as obras, caso necessário.	Gestor e Fiscal de Contrato Autoridade Competente

RISCO 2: ATRASO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Planejamento deficiente, falta de materiais de construção, condições climáticas desfavoráveis, problemas financeiros da empresa contratada.	Interrupção do calendário de entrega das obras, prejuízos financeiros, desgaste da imagem da Prefeitura junto à comunidade local.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável



Elaborar um cronograma detalhado das obras, com prazos definidos para cada etapa, incluir na minuta e no contrato sanções por descumprimento dos prazos, monitorar o andamento das obras constantemente, com reuniões periódicas com a empresa contratada.	Engenheiro do Projeto Gestor e Fiscal de Contrato	Renegociar os prazos com a empresa contratada, aplicar sanções em caso de inadimplência da contratada.	Autoridade Competente
RISCO 3: AUMENTO DOS CUSTOS DAS OBRAS			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Erro no orçamento inicial, aumento do preço dos materiais de construção, imprevistos durante a execução das obras.	Prejuízo financeiro para a Prefeitura, necessidade de suplementação orçamentária, redução da capacidade de investimento em outras áreas.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Elaborar um orçamento detalhado e realista, com base nas tabelas e índices oficiais, prever na minuta e no contrato cláusulas de reajuste de preços, com base em índices específicos da construção civil.	Engenheiro do projeto	Renegociar os valores com a empresa contratada, buscar fontes alternativas de recursos financeiros, reduzir o escopo das obras, priorizando as etapas essenciais.	Autoridade Competente
Risco 4: Acidentes durante as obras			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falta de equipamentos de segurança para os trabalhadores, descumprimento das normas de segurança do trabalho, falta de sinalização adequada na área das obras.	Acidentes com trabalhadores ou moradores, gerando responsabilização civil da Prefeitura, atrasos nas obras, custos com indenizações e danos à imagem da prefeitura.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Exigir da empresa contratada o cumprimento de todas as normas de segurança, fiscalizar o uso de EPIs pelos trabalhadores, sinalizar adequadamente a área das obras, isolar as áreas de risco, promover treinamentos e palestras sobre segurança no trabalho.	Gestor e Fiscal de Contrato	Prestar socorro imediato aos acidentados, caso ocorram, acionar o seguro contra acidentes de trabalho, apurar as causas do acidente, adotar medidas para evitar novos acidentes.	Gestor e Fiscal de Contrato Autoridade Competente